



**SANTO ANTÔNIO DO AMPARO
MINAS GERAIS**

CNPJ: 18.244.335/0001-10 Tel: (35)3863-2777
RUA: RUA JOSE COUTINHO, 39, CENTRO - CEP:
37262000

UG: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO AMPARO

Decreto N° 2042/2024
Tipo: Decreto de Crédito Suplementar
Cobertura: Superávit Financeiro

CARLOS HENRIQUE AVELAR, Prefeito Municipal de SANTO ANTÔNIO DO AMPARO, estado de MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei n° 4.320/64 e na Lei Municipal n°2156, de 14 de Dezembro de 2023

DECRETA

Art 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do corrente Exercício, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$88.200,00 (oitenta e oito mil e duzentos reais) destinados a atender às dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

FUNCIONAL	VALORES
02.007.002.10.301.0210.2097.33903000 - Ficha: 1175 - Fonte: 2621000	5.000,00
02.007.002.10.302.0211.2107.33903900 - Ficha: 1244 - Fonte: 2621000	30.600,00
02.007.002.10.302.0211.2107.33903900 - Ficha: 1246 - Fonte: 2600000	3.600,00
02.007.002.10.301.0210.2097.33901400 - Ficha: 1255 - Fonte: 2621000	600,00
02.007.002.10.305.0213.2224.33901400 - Ficha: 1258 - Fonte: 2621000	1.000,00
02.007.002.10.302.0211.2107.31901300 - Ficha: 1260 - Fonte: 2621000	1.100,00
02.007.002.10.303.0210.2101.31901300 - Ficha: 1264 - Fonte: 2621000	4.500,00
02.007.002.10.301.0210.2096.31901300 - Ficha: 1274 - Fonte: 2621000	300,00
02.007.002.10.301.0210.2097.31901300 - Ficha: 1276 - Fonte: 2621000	10.000,00
02.008.002.08.244.0146.2264.33904800 - Ficha: 1278 - Fonte: 2661000	30.000,00
02.007.001.10.122.0052.2091.33901400 - Ficha: 1279 - Fonte: 2621000	1.500,00
TOTAL	88.200,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SANTO ANTÔNIO DO AMPARO - MINAS GERAIS, 03 de Junho de 2024

CARLOS HENRIQUE AVELAR
CPF - 596.785.266-20

Prefeito Municipal